Fls:Nº 01
Proc.Nº 1420/2022

INDICAÇÃO Nº 1330/2022

IND

"Dispõe sobre a construção de um Prédio Exclusivo para Maternidade, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da construção de um prédio para Maternidade no Centro de Eventos localizado Av. Sebastião Davino dos Réis, 672 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, 06414-007.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2022.

31 05 2022

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o novo Teatro no Município Praça das Artes, terá capacidade de abranger todos os eventos culturais do município.

Entendemos que à localização do Centro de Eventos, é adequada para a construção de uma maternidade, sendo uma via de fácil acesso, tendo como referência na mesma rua o Hospital Municipal Dr. Francisco Moran.

Salientamos a necessidade de um prédio exclusivo para atendimentos de gestantes do município. Oferecendo um ambiente eficiente, acolhedor, humanitário e com maior segurança as mães e recém-nascidos. Um Hospital exclusivo para o cuidado a saúde das gestantes, sem acesso a outras doenças. **Reiterando a indicação 028/2021 – Vereador Wilden Silva**

Nº 0088